



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1061, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Delega aos Coordenadores subordinados à Diretoria Geral do *Campus* de Governador Valadares, a responsabilidade por definir as atribuições e competências dos servidores vinculados às suas respectivas coordenações.

O Diretor-Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, professor Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Coordenador Acadêmico a responsabilidade por definir, expressa e formalmente, por meio de portaria, as atribuições e competências dos servidores vinculados à Coordenação Acadêmica, podendo ainda subdelegar a responsabilidade aos gerentes que estiverem sob sua hierarquia.

Art. 2º Delegar ao Coordenador Administrativo a responsabilidade por definir, expressa e formalmente, por meio de portaria, as atribuições e competências dos servidores vinculados à Coordenação Administrativa, podendo ainda subdelegar a responsabilidade aos gerentes que estiverem sob sua hierarquia.

Art. 3º Delegar ao Coordenador de Gestão de Pessoas a responsabilidade por definir, expressa e formalmente, por meio de portaria, as atribuições e competências dos servidores vinculados à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 09/09/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0494456** e o código CRC **AFB10E77**.

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0494456